



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 094, DE 30 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a Conferência Municipal de Assistência Social.”

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei :

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implantação da Política de Assistência Social no Município de Altinópolis.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Altinópolis/SP, a ser realizar no dia 27 de agosto de 2021, às 13h00, no Espaço Mais Cultura, localizado no Bairro Edmar Vicentini, nesta cidade, com o tema: **“Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**.

Art. 2º. As despesas com a organização e realização da Conferência Municipal de Assistência Social de Altinópolis ocorrerão por conta de recursos orçamentários consignados na Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 30 de julho de 2021.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

*Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.*


Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis